

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### TESTE SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FÓRUM DESCENTRALIZADO DO PINHEIRINHO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? ( ) Não ( ) Sim, cotas raciais ( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 1/2021

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça ANA PAULA TOMASI SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº 19.19.8447.0008428/2021-54, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **estagiário de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça do Fórum Descentralizado do Pinheirinho - Curitiba/PR.

**1. Dos requisitos:** para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

- 1.1. Ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em curso de pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 1.2. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 1.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

**2. Das vagas a serem preenchidas:** o presente teste visa preencher 01 (uma) vaga de estágio de pós-graduação na 1ª Promotoria de Justiça do Fórum Descentralizado do Pinheirinho na Comarca de Curitiba, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

- 2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2.6. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 6 horas/dia.

**3. Do programa:** Direito Penal e Leis correlatas, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Súmulas, Informativos, Jurisprudência dos Tribunais Superiores e Resolução 93/2013, do E. TJPR.

**4. Das inscrições e da documentação necessária:** as inscrições serão realizadas no período de 12/04/2021 a 16/04/2021, exclusivamente pelo e-mail curitiba.pinheiro1@mppr.mp.br.

4.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá, no período de inscrição, preencher a ficha de inscrição disponibilizada junto com o edital e encaminhar junto com a documentação necessária, qual seja, fotocópias da cédula de identidade e do CPF, para o e-mail: curitiba.pinheiro1@mppr.mp.br. O e-mail deve conter no assunto “inscrição para teste seletivo”.

4.2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail curitiba.pinheiro1@mppr.mp.br, bastando ao candidato encaminhar e-mail com a seguinte identificação no assunto “dúvida-edital nº 01/2021”.

**5. Do teste seletivo:** o teste seletivo consistirá em prova teórica virtual, que terá duração de 01 (uma) hora e será aplicada no dia 19/04/2021, com questões objetivas e discursivas e pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.1. A prova e uma folha de respostas serão enviadas ao mesmo e-mail que o candidato utilizou para realizar a inscrição até as 14 horas do dia 19/04/2021, devendo ser respondida e devolvida pelo candidato somente a folha de respostas, em formato PDF, ao e-mail curitiba.pinheiro1@mppr.mp.br, impreterivelmente até as 15 horas do dia 19/04/2021.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

5.3. As questões discursivas devem ser respondidas em até 10 (dez) linhas cada, margens de 3 cm dos lados esquerdo e superior, e de 2 cm inferior e direita, espaçamento 1,0, entrelinhas simples, fonte Arial e tamanho 12.

5.4. O e-mail deve conter no assunto “teste seletivo”.

5.5. O candidato fica advertido que, comprovado plágio, poderá responder criminalmente, nos termos do art. 184, do Código Penal.

**6. Da Classificação:** serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,00 (sete), desde que preencham os demais requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

**7. Dos resultados:** serão publicados no site do Ministério Público <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

7.1. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [curitiba.pinheiro1@mppr.mp.br](mailto:curitiba.pinheiro1@mppr.mp.br).

7.2. Eventual empate na nota final da prova, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

### **8. Da convocação:**

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico/telefone informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.a. aceitar a vaga ofertada;

8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço especificado, munido dos documentos relacionados no art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

8.8. A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### **9. Das Disposições Finais:**

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.**

Curitiba, 12 de abril de 2021.

**ANA PAULA TOMASI SERRANO**

Promotora de Justiça